



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 64, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008, resolve

Exonerar CLAUDIA YANET AZAMBUYA DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.2.2009 - Seção 2.